



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016
(Processo Administrativo n.º 23000.001015.2016-66)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB/CAMPUS DE SOUSA-PB**, por meio do seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 112 de 21 de Agosto 2015**, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, SN- Jardim Sorrilandia, Sousa/PB, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/11/2016

Horário: 14H:00M (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal -

www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de Aquisição de Materiais de consumo e Permanente para o curso de Educação Física, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. Por tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, não será, portanto, necessário a existência de Termo de Contrato, conforme parágrafo 4, artigo 62 da Lei 8666/93.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (item facultativo)

O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



5.3.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.3. que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6. Deverá assinalar, ainda, "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. *valor unitário ou maior percentual de desconto;*

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. *em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.*

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. *O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.*

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (Um Centavo).

7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. *Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.*

7.15.1. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.16. *Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.*

7.16.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.17. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. *Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.*

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena*



de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (Cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (Cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço,



vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em relação à habilitação jurídica e à



regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (Duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.4. **Habilitação jurídica:**

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos



termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.4.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, para todos os itens deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 120 minutos, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do fac-símile (83) 3521-1300 ou do e-mail licitacao.sousa@ifpb.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 48 horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9.15. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.15.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.15.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.16. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.16.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.16.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (Sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou



ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (Cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da



contratação é de 12 meses contados da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

14.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

14.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do



processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual
= 6%

19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



19.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Multa de 0,33% (Zero virgula trinta e três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

20.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.sousa@ifpb.edu.br, pelo fax 83 3522 2727, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Presidente Tancredo Neves, SN - Jardim Sorrilandia III - Sousa/PB, seção de protocolo.

21.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Presidente Tancredo Neves, SN jardim Sorrilandia I, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.10.2. ANEXO II - Ata de Registro de Preços;

Sousa/PB, 01 de setembro de 2016.

Eliezer da Cunha Siqueira

Diretor Geral

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2016

(Processo Administrativo n.º23000.001015.2016-66)

TERMO DE REFERÊNCIA

4. DO OBJETO

4.1. *Aquisição de Material de Consumo e Permanente para o curso de Educação Física, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:*

Item	Quant.	Unid.	Especificação:	Código Siasg	Estimativa de Preço Unitário	Estimativa de Preço Total
01	01	Par	TABELA DE BASQUETE MÓVEL HIDRÁULICA COM ACIONAMENTO- AVANÇO DE 2,20M. Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRÁULICO MECÂNICO MANUAL, vidros da tabela temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro, base (mesa)	29815	24.345,38	24.345,38



			de 1,20m na largura x 2,20m ou 1,70m. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". Equipamento possuindo travas de segurança nas alavancas de acionamento, com tranças em cadeados. Peso aproximado de cada unidade 950kg. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kgs. Equipamento contendo 01 (um) par de tabelas com suporte completo. Especificações e dimensões para competições oficiais.			
02	01	Unid.	REDE ESPORTE: Rede de proteção lateral para quadra esportiva. Confeccionadas em polietileno (nylon) de 6mm (fio médio), malha 13 cm. Dimensões: 30 x 10 metros.	67300	1.695,00	1.695,00
03	02	Unid.	Doppler, tipo mini, vascular, unidirecional, tipo caneta, modelo portátil, componentes regulador volume, saída p/ fone ouvido, tensão alimentação com bateria de 9, frequência 8.	348422	1.147,84	2.295,68
04	02	Unid.	Doppler, tipo sonnar	304146	671,67	1.343,34



			portátil, elétrico, ausculta bcf por ultrassom, modelo alta sensibilidade, c/ alto-falante, som nítido, componentes regulador volume, saída p/ fone ouvido, tensão alimentação 110/220, frequência 60.			
05	01	Unid.	ESTEIRA ELÉTRICA: Esteira elétrica profissional. Especificações: Display de LCD Azul com 1 janela com informações de tempo, velocidade, distância percorrida, calorias, programas, nível de dificuldade e pulso. 5 teclas de acesso rápido para mudança de velocidade / inclinação. Entrada para dispositivos MP3. Dois Alto-falantes embutidos. 99 programas. Área da Manta: 150 x 54 cm. Motor: AC 3HP. Velocidade de 1 a 22 Km/h. Medidor de batimentos cardíacos por pegada. Medidor de batimentos cardíacos wireless incluso. Sistema de amortecimento com 08 pontos de absorção. Silencioso sistema de inclinação automático de 0 a 22%. Peso do Produto: 135 Kg. Capacidade: Suporta até 180 Kg.	74462	8.526,66	8.526,66
06	10	Unid.	ACELERÔMETRO: Acelerômetro digital. Dispositivo eletrônico que mede o movimento corporal em termos de aceleração, podendo estimar a intensidade da atividade física	150436	771,00	7.710,00



			sobre o tempo. Capacidade de medir a aceleração do movimento em planos ortogonais (vertical, médio - lateral e ântero-posterior). Triaxial. Dimensões: 4,6 centímetros x 3,3 centímetros x 1,5 centímetros. Peso: 19 gramas. Taxa de amostragem: 30-100 Hertz. Gama dinâmica: +/- 8G. Vida útil da bateria: 25 dias. Armazenamento de dados: 120 dias / 2 GB. Comunicação: USB, Bluetooth® inteligente. Localização de fixação: Pulso, cintura, Tornozelo, Coxa. Resistência à água: 1 metro, 30 minutos.			
07	01	Unid.	Aparelho de Bioimpedância tetrapolar para análise clínica da Composição e Hidratação Corporal. Resistência (R): Precisão de $\pm 0,1\%$, Amplitude de 200 a 1500 Ohms, Resolução de 0,1 Ohm - Reactância (Xc): Precisão de $\pm 0,2\%$, Amplitude de 0 a 300 Ohms, Resolução de 0,1 Ohm - Ângulo de Fase (Phase Angle): Precisão de $\pm 0,2\%$, Amplitude de 0 a 20 Graus, Resolução de 0,1 Grau - Massa Celular Corporal (Body Cell Mass - BCM) - Massa Extracelular (Extracellular Mass - ECM) - Relação ECM/BCM. Massa Magra (Músculos, Ossos e	112291	23.466,01	23.466,01



		<p>Vísceras) - Massa Gorda - Índice de Massa Corporal (IMC) - Taxa Metabólica Basal (TMB) - Água Corporal Total (Litros, % de Água na Massa Magra e % de Água no Peso Total) - Água Intracelular (Intracellular Fluid - ICF) e Água Extracelular Extracellular Fluid - ECF) com capacidade de impressão de relatório em Português pela impressora térmica embutida ou resultado através da tela - Possibilitando upgrades periódicos - Precisão: correlação de $R = 0.98$ com a Pesagem Hidrostática e precisão de $\pm 1\%$ na leitura de Resistência - Portátil: capacidade de funcionar com bateria interna recarregável, dispensa o uso da tomada, pesa menos de 1 Kg - Aprovado pelos principais órgãos governamentais e médicos (AMB, Min. Saúde, FDA), emite corrente elétrica sub-limiar (800 μA, 50 kHz) - Acompanha: cabo sensor, bobina para impressora térmica, 100 eletrodos descartáveis pré-gel, recarregador Bi-Volt da bateria, manual de instrução em Português com lista de referências bibliográficas, Software e maleta exclusiva para</p>		
--	--	---	--	--



			transporte e conservação Garantia de 1 ano, treinamento de instalação gratuito, assistência técnica integral e suporte científico especializado.			
08	01	Unid.	Espirômetro, tipo computadorizado, uso p/ volumes estáticos/ dinâmicos (eccs e ats), componentes pneumotacógrafo, sensor fluxo, filtro, grampo nasal, componentes adicionais bocais, seringa calibração, software completo.	292650	12.526,67	12.526,67
09	01	Unid.	Sistema para aferição do tempo de contato e tempo de voo em salto vertical. Permite a realização de saltos individuais ou contínuos. Especificações: Tapete de contato medindo 1000 x 600 x 8 mm; Dobrável; Peso 3,0 kg; Comprimento do cabo: 3,0 m; Transmissão de dados através de Porta Serial RS232 ou USB; Software em Win7 / 8. Software: acompanha software que permite a determinação de: tempo de contato, tempo de voo, altura atingida, Potência em W e W/kg. Cadastros de Avaliados, grupos e protocolos. Permite a realização de blocos de saltos em um único teste. Gera Relatórios com: Altura do Salto Vertical; Tempo de contato; Tempo de Voo; Potência em Watts; Transfere de	112291	4.000,00	4.000,00



			dados para o Excel; Possui filtros para saltos válidos; Permite configuração para número de saltos ou tempo de saltos. Visualização de gráficos em tempo real. Transfere gráficos para aplicativos do Word, Power Point, Excel, etc.			
10	01	Unid.	Gaiola de Arremesso: Gaiola de proteção para arremesso de martelo e disco, com estrutura em perfil tubular, com saída angular, abertura móvel e de fácil manuseio, proteção double net resistente aos impactos. Seguindo estritamente as regras da IAAF. Gaiola de arremesso fabricada em alumínio. Rede de proteção em dupla contra impactos. Saída angular. Portão com abertura através de carro com rodas.	112291	29.600,00	29.600,00
11	05	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Articulação umeral; modelo funcional, extremamente detalhado, mostrando, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, com detalhes realista. Cartilagem nas	97330	613,46	3.067,30



			superfícies articulares representadas em azul. Composto de omoplata, clavícula e coto umeral. Sobre pedestal. Peso: 0,41 KG; Dimensões: 22 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.			
12	05	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Articulação coxofemoral. Modelo funcional, extremamente detalhado, mostrando, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). A coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, é extremamente realista. Cartilagem nas superfícies articulares representadas em azul. Composto de coto femoral e osso ilíaco. Sobre pedestal. Peso: 0,56 KG; Dimensões: 32 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	543,79	2.718,95
13	05	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Articulação do joelho. Modelo funcional, extremamente detalhado, mostrando, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos	97330	512,96	2.564,80



			<p>fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). Coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, extremamente realistas. Cartilagem nas superfícies articulares representadas em azul. Composto de um coto do fêmur, da tíbia e do perônio, meniscos e rótula. Sobre pedestal. Peso: 0,55 KG; Dimensões: 32 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>			
14	05	Unid.	<p>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Articulação do cotovelo. Modelo funcional, extremamente detalhado, mostrando, em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação direita com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). Coloração dos ossos, moldados com base em ossos originais, extremamente realistas. Cartilagem nas superfícies articulares representadas em azul. Composto de um coto do úmero, do cúbito e do rádio. Sobre pedestal. Peso: 0,41 KG; Dimensões: 22 cm. Produzido em</p>	97330	495,13	2.475,65



			plástico durável e inquebrável.			
15	02	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Crânio com musculo facial. Músculos da face e de mastigação ilustrados na metade direita do modelo de crânio. Com possibilidade de diferenciar a musculatura de mastigação utilizando duas cores. Metade esquerda as origens e inserções do músculo marcadas com cores (origem: vermelha, inserção: azul). Maxilar é móvel e devido à musculatura flexível, o movimento rudimentar de mastigar pode ser demonstrado. O crânio e o músculo masseter são destacáveis. Peso: 1,08 KG; Dimensões: 18 x 18 x 25 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	1.384,10	2.768,20
16	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Coluna flexível com cabeças de fêmur. Montada em uma haste central flexível para proporcionar maior estabilidade. Ideal para uso ativo regular, tal como em escolas. Pélvis completa e lâmina occipital. Disco L3-L4 prolapso. Saídas do nervo espinhal. Artéria vertebral cervical. Pélvis masculina. Cabeças de fêmur. Com base inclusa. Peso: 2,1 KG; Dimensões: 83 cm. Produzido em plástico durável e	97330	946,00	946,00



			inquebrável.			
17	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Coluna musculada. Com o objetivo de demonstrar os ossos e músculos para estudantes e pacientes. Músculos feitos de borracha macia de poliuretano e fixados com uma corda elástica robusta para demonstrações precisas. Suporte incluso. Peso: 1,8 KG; Dimensões: 81 x 40 x 12 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	3.075,52	3.075,52
18	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Kit de vertebras. Modelagem original segundo vértebras humanas reais, com reprodução extremamente detalhada das estruturas mais minúsculas em qualidade excelente. kit composto de 7 vértebras cervicais, 12 vértebras dorsais 5 vértebras lombais. Feito em material que se assemelha ao osso real de forma visível e palpável. Peso realista. Vértebras devidamente marcadas (CI-VII, TI-XII e LI-V). Material condicionado em maleta de transporte com compartimentos individuais para todas as 24 vértebras. Peso: 2,4 KG; Dimensões: 41 x 40 x 12 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	2.428,91	2.428,91



19	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Coração - 07 partes. Modelo mostrando a anatomia do coração humano com corte horizontalmente à altura da válvula plana. Com as seguintes partes removíveis: Esôfago; Traqueia; Veia cava superior; Aorta; Parede frontal do coração; Parte superior seccionada. Com base. Peso: 1,1 KG; Dimensões: 20 x 15 x 17 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	1.486,63	1.486,63
20	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Artérias e veias - 14 vezes o tamanho natural. Artéria muscular com duas veias vizinhas da região antebraquial com o tecido adiposo adjacente e músculos em ampliação de 14 vezes. Possibilita a visualização das relações anatômicas entre artérias e veias entre si, assim como das técnicas funcionais fundamentais das válvulas venosas ("função valvular" e "bomba muscular"). A veia esquerda e a artéria do meio fenestradas no segmento superior frontal, de modo que as diferentes camadas da estrutura da parede tornem-se visíveis, em corte transversal e longitudinal. A veia direita aberta de ponta a ponta no	97330	1.184,00	1.184,00



			<p>segmento anterior com a embocadura de uma veia afluyente e duas válvulas vasculares visíveis, as quais em quanto válvulas semilunares, representam um duplicado da camada de tecido interna (Tunica íntima). Na parte traseira do modelo deve está representado o relevo de duas veias para ressaltar o aspecto funcional das válvulas vasculares. Peso: 0,9 KG; Dimensões: 26 x 19 x 18,5 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>			
21	02	Unid.	<p>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Crânio. Com origens (vermelho) e inserções (azul) dos músculos representados na parte esquerda do modelo. Moldes originais. Trabalhados manualmente e feitos de um material sintético duro e resistente; Representação muito precisa das fissuras, dos forames, processos, suturas, etc. Modelos desmontáveis em Calota craniana, Base craniana e Mandíbula. Com um modelo de encéfalo desmontável em 5 peças. Peso: 0,7 KG; Dimensões: tamanho natural. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>	97330	613,84	1.227,68
22	01	Unid.	<p>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS:</p>	97330	3.724,34	3.724,34



			<p>Esqueleto com ligamentos articulados e suporte de metal com 5 rolos . Com representação adicional das conexões anatômicas e funcionais entre ossos e ligamentos articulados. Os ligamentos articulados elásticos nas grandes articulações (ombro, cotovelo, anca e joelho) montados no lado direito do esqueleto. Suporte de metal estável com 5 rolos. Produzido em plástico durável e inquebrável. Peso similar ao real dos aprox. 200 ossos. Tamanho natural. Crânio montado em 3 partes. Dentes colocados individualmente. Membros desmontáveis. Fornecimento com suporte de metal e capas de proteção. Peso: 9,97 KG; Dimensões: 176,5 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>			
23	01	Unid.	<p>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Esqueleto completo desarticulado e pintado com origens e inserções musculares. Versão numerada e pintada à mão, mostrando as origens musculares em vermelho e as inserções dos músculos em azul na metade esquerda. Todos os ossos e suas estruturas tais como fissuras, forâmens e processos numerados a</p>	97330	3.218,22	3.218,22



			mão na metade direita. Acompanha cartão chave multilíngue que identifica as mais de 600 estruturas anatômicas numeradas. Caixa com divisões. Peso: 6 KG; Dimensões: 48,5 x 27 x 42,5 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.			
24	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Coluna vertebral cervical. Consiste em placa occipital, as 7 vértebras cervicais com discos intervertebrais, nervos cervicais, artérias vertebrais e medula óssea. Montada flexivelmente em base removível. Peso: 0,3 KG; Dimensões: 19 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	337,96	337,96
25	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Coluna vertebral torácica. Consistindo de 12 vértebras torácicas com discos intervertebrais, nervos torácicos e medula óssea. Flexivelmente montada em base removível. Peso: 0,5 KG; Dimensões: 32 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	374,63	374,63
26	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Coluna vertebral lombar. Apresentando 5 vértebras lombares com discos intervertebrais, sacro com abas, cóccix, nervos	97330	375,30	375,30



			espinhais e dura- máter da medula espinhal. Em base removível. Peso: 0,6 KG; Dimensões: 34 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável			
27	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Estágios de hérnia de disco e degeneração das vértebras. O modelo mostrando as alterações degenerativas das vértebras e dos discos intervertebrais da coluna lombar em suas diferentes formas. Baseado numa moldagem original feita através de uma coluna humana. Modelo mostrando exatamente as estruturas ósseas mais minúsculas. Representando os seguintes estados, vistos de cima para baixo: Disco intervertebral em estado saudável; Vértebra lombar (LI) sem alterações degenerativas; Disco intervertebral com protrusão; Vértebra lombar (LII) com alterações degenerativas em estágio inicial; Disco intervertebral com protrusão da parede medial; Vértebra lombar (LIII) com alterações degenerativas em estágio avançado; Disco intervertebral com protrusão intraforaminal direita; Vértebra lombar (LIV) com alterações degenerativas	97330	774,03	774,03



			<p>acentuadas e estreitamento ósseo do forame intervertebral esquerdo; Disco intervertebral fortemente estreitado; Vértebra lombar (LV) com alterações degenerativas acentuadas e estreitamento ósseo do forame intervertebral esquerdo com compressão da raiz do nervo espinal L5 esquerdo; O modelo pode ser desmontado em vértebras e discos intervertebrais. Fornecido com pedestal. Peso: 0,5 KG; Dimensões: 22 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>			
28	01	Unid.	<p>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Modelo de osteoporose. A osteoporose apresentada de forma didática e ilustrativa comparando vértebras torácicas fisiológicas e osteoporóticas. Mostrando as vértebras T11 e T12. No lado esquerdo do suporte moldes de vértebras osteoporóticas adjacentes com achatamento do disco intervertebral. O corpo vertebral superior separado na face média. Metade vertebral fixada com Imã para ser facilmente destacada, permitindo visualizar</p>	97330	395,06	395,06



			<p>os planos seccionais. Possibilitando observar o colapso da substância óssea durante a osteoporose e em decorrência dela. Alterações ósseas degenerativas, sob forma de osteófitos. Para efeitos de comparação, no lado direito do suporte encontram-se dois moldes de vértebras sadias com disco intervertebral. A metade do corpo vertebral superior também pode ser removida e fixada com Imã. Representação das vértebras com um adesivo fixado sobre o suporte com duas ilustrações de microtomografia computadorizada em 3D, obtidas por biópsia de osso. Peso: 0,2 KG; Dimensões: 14 x 9 x 10 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>			
29	01	Unid.	<p>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Figura muscular masculina e feminina em 45 partes. Replica do corpo humano medindo 138 cm (aproximadamente $\frac{3}{4}$ do tamanho natural) apresentando a musculatura superficial bem como a profunda, além dos principais nervos, vasos, tecidos e órgãos, com inúmeros detalhes. Modelo pode ser desmontado em 45 peças para que seja possível o estudo dos relacionamentos</p>	97330	33.617,97	33.617,97



		<p>fundamentais da morfologia humana. Remoção da calota craniana para examinar o cérebro que é removível e dividido em 3 partes. Observação por trás do fígado da vesícula biliar e o ducto hepático. Observação dentro do apêndice, estômago, pulmões, coração e rins. Remoção para observação dos detalhes de 13 diferentes músculos dos braços e das pernas. Versão com órgãos genitais intercambiáveis e glândula mamária, bem como uma detalhada ficha multilíngue identificando as estruturas numeradas manualmente. Pintado à mão em cores realistas e montado em base rolante de cinco pontos. Partes removíveis: 5 músculos do braço e do ombro; 8 músculos da perna e quadril; Cabeça em 5 partes com cérebro; Pulmão em duas partes; Coração em 2 partes; Estômago em 2 partes; Sistema intestinal em 2 partes; Inserções genitais: feminina 2 partes, masculina 4 partes</p> <p>Cobertura do peito e da barriga destacáveis, bem como a cabeça, braços e perna. Peso: 12,4 KG; Dimensões: 138 x 50 x 32 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>		
--	--	--	--	--



30	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Torso unissex 28 partes. Modelo com inserções genitais femininas e masculinas desmontáveis, do cerebelo até ao cóccix as partes nucais e dorsais abertas para estudo pormenorizadamente das vértebras, dos discos vertebrais, da medula espinhal, dos nervos espinhais, artérias vertebrais, etc., cabeça com cérebro em 4 partes. Desmontável nas seguintes partes: 7 vértebra torácica removível, parede torácica feminina; Cabeça em 6 partes; 2 pulmões, coração em 2 partes; Estômago em 2 partes, fígado com vesícula biliar; Sistema intestinal em 4 partes; Metade anterior do rim; Órgãos genitais femininos em 3 partes, com embrião removível; Órgãos genitais masculinos em 4 partes. Peso: 7,6 KG; Dimensões: 87 x 38 x 25 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	4.722,34	4.722,34
31	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Sistema Digestivo em 3 partes. Modelo em tamanho natural que demonstra todo o sistema digestivo em relevo gráfico. Apresentado: Nariz; Cavidade bucal e Faringe; Esôfago; Trato Gastro Intestinal; Fígado	97330	1.937,37	1.937,37



			com vesícula biliar; Pâncreas; Baço; Duodeno, ceco e reto são abertos. O colo transverso e a parede frontal do estômago removíveis. Montado sobre base. Peso: 4,4 KG; Dimensões: 81 x 30 x 10 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.			
32	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Diorama de um neurônio motor. Modelo com tamanho aumentado mais do que 2500 vezes, representando uma reprodução completamente tridimensional de um motoneurônio situado no meio de outros neurônios em interação e de uma fibra muscular esquelética. O envoltório membranoso cortado do neurônio a fim de expor a ultraestrutura citológica, as organelas, e as inclusões no seio do corpo celular. Dendritos ramificados, sinapses em comunicação e um axônio revestido por mielina com nodos de Ranvier projetados na superfície do neurônio. Secção do neurônio removível para visualizar as camadas contíguas da bainha de mielina e da bainha de Schwann bem como a célula de Schwann. O modelo montado em base de madeira. Peso: 3 KG; Dimensões: 43 x 20 x 28 cm. Produzido em	97330	5.738,78	5.738,78



			plástico durável e inquebrável.			
33	03	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Pulmão segmentado. Modelo de pulmões com a representação da árvore brônquica junto do coração, traqueia, esôfago e aorta. Pulmão destacável em dois lobos e segmentos simples. Os segmentos codificados por cores e a sua posição deve ser facilmente identificada na árvore brônquica. A árvore brônquica contendo os brônquios lobares e os brônquios segmentais. Todos os segmentos ligados por ímãs para permitir um manuseamento simples e fácil. Peso: 4,1 KG; Dimensões: 25 x 25 x 35 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	5.059,42	15.178,26
34	01	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Sistema nervoso ½ do tamanho natural. Modelo em relevo com metade do tamanho natural mostrando uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Disponível em base. Peso: 3,5 KG; Dimensões: 80 x 36 x 6 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.	97330	1.658,72	1.658,72
35	02	Unid.	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS: Sistema urinário masculino e feminino em 6 partes. Modelo 2 em 1 apresentando:	97330	2.225,95	4.451,90



			<p>Estruturas da cavidade retroperitoneal; Grande e pequena pélvis com ossos e músculos; Veia cava inferior; Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos; Trato urinários superior; Reto; Rim com glândula adrenal; A metade frontal do rim direito removível. Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). Partes numeradas. Em base. Peso: 2,3 KG; Dimensões: 41 x 31 x 15 cm. Produzido em plástico durável e inquebrável.</p>			
36	01	Unid.	<p>MATERIAL DIDÁTICO / SIMULADOR MÉDICO: Manequim de Trauma. Características: Simulação de diversos tipos de traumas do corpo e da pele queimada a qual pode ser substituída; Simulando a lavagem, desinfecção, hemostasia, fixação e execução da ferida; Simula em algumas partes fratura abertas do corpo; Componentes: queimaduras faciais: 1, 2,3 grau; Laceração na testa; A ferida na mandíbula; Fratura aberta clavicular e contusão ferida no peito; A ferida no abdômen com pequena evisceração</p>	111139	10.103,98	10.103,98



			<p>intestino; Fratura aberta do úmero do braço direito; Fratura aberta da mão direita (incluindo laceração parênquima, fratura e exposição do tecido ósseo); Ferida provocada por arma de fogo na palma da mão direita; Fratura aberta do fêmur direito; Fratura composta do fêmur da coxa esquerda; Ferida punção provocada por metal na coxa direita; Fratura aberta da tíbia da perna direita; Fratura aberta do pé direito com trauma na pequena falange; Queimaduras em antebraço esquerdo: 1, 2, 3 graus; Trauma na coxa esquerda; fratura de tíbia fechada de perna e contusão feridas certas no tornozelo esquerdo e pé.</p>			
37	02	Unid.	<p>MATERIAL DIDÁTICO / SIMULADOR MÉDICO: Kit de manequins para RCB. Possibilidade efetuar os movimentos de Inclinação da cabeça e elevação torácica visível que ajudam a identificação pelo socorrista da eficiência da manobra e quando executada corretamente. Características: Permite a prática das manobras de Heimlich e abdominais, bem como RCP e respiração boca-a-boca; Marcações anatômicas realísticas (artérias carótidas, umbigo,</p>	111139	3.726,53	7.453,06



			costelas e anatomia do peito) facilitam o aprendizado das manobras, colocação correta da mão para a compressão e pulso; Apresenta inclinação da cabeça e elevação do queixo necessária para desobstrução das vias aéreas; Ideal para treinamento em grupo. Vias aéreas transparente tipo saco plástico descartáveis e substituíveis; Projetado para atender os protocolos da American Heart Association. O kit inclui: 5 (cinco) manequins que podem ser regulados para simular RCP em adulto ou criança; Sacola de nylon para transporte e armazenamento.			
38	150	Metro	Corde, material polipropileno, tipo dinâmica, diâmetro 12, ponto ruptura 2.500, aplicação escalada ou descida tipo 'rappel'.	231384	7,45	1.117,50
39	05	Unid.	Assento tático, tipo cadeirinha, material fita de poliéster c/ forração acolchoada, resistência 22, cor preta, aplicação salvamento descida rappel, características adicionais regulagem na cintura e pernas por fivelas metálica.	283654	185,63	928,15
40	01	Und	Cabo segurança, tipo semi-estático, material capa poliéster trançada, alma poliamida 6.6 e fibr, resistência 3.160, bitola 11,20, peso máximo 90,	283680	522,25	522,25



			comprimento 50, aplicação salvamento c/ técnica rappel, características adicionais força de choque mínima de 595 dan, número choques			
41	05	Unid.	Mosquetão Engate rápido para sistemas de elevação de cargas e movimentações de pequenas máquinas e equipamentos. Esse mosquetão possui trava com pino, é estampado em aço inoxidável e possui acabamento polido. Carga de ruptura 300kg	108871	48,10	240,50
42	20	Unid.	MOSQUETÃO: Mosquetão D Aço 45kn Trava de Rosca. Mosquetão em aço, formato D assimétrico, abertura de gatilho de 22mm. Modelo muito usado por equipes de resgate e para procedimentos em altura. Resistências: 45KN / 8KN / 16KN. Abertura de gatilho: 22mm. Peso: 220g. Certificação: UIAA e em conformidade com a norma européia EN12275.	108871	63,07	1.261,40
43	20	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO - ALPINISMO: Fitas anéis costuradas para auto-seguros e ancoragens. Importadas, costuradas com máquinas eletrônicas e fabricadas com fitas tubulares de poliéster de alta tenacidade e com 19mm de largura. Suas resistências são de 24KN, têm certificação UIAA e	128309	31,05	621,00



			diferentes comprimentos: Anel costurada de 100cm - peso: 85g			
44	05	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Fita de Auto Segurança - Montanhismo. Descrição do Produto: Fita de auto- segurança. Une o escalador à parada e tem vários anéis os quais este utiliza para se aproximar ou se afastar do ponto de ancoragem. Fabricada em poliéster de alta tenacidade, maleável e com excelente resistência à abrasão. Fabricada com máquinas computadorizadas, com o mesmo número de pontos em todas as costuras de segurança, o que garante a mesma resistência para todas as peças. Especificações Técnicas: Comprimento: 140cm; Resistência: total 16KN e anéis individuais 3KN; Peso: 130g; Cor: Vermelha.	128309	132,50	662,50
45	05	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Costura. Especificações: Peso: 70g; Resistência da costura: 22kN; Resistência dos mosquetões: 25kN; Comprimento da Costura: Aprox. 10cm; Comprimento total: Aprox. 26cm; Certificação da costura: CE2008; Certificação dos	128309	88,16	440,80



			Mosquetões: UIAA e CE2008.			
46	03	Par	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Ascensor auto-blocante para mão esquerda e mão direita. Material: Alumínio; Peso: 229 g; Manopla para conforto no manuseio; Dois orifícios na parte de baixo para conexões diversas; Os orifícios permitem utilizar mosquetão de backup para corda; Conjunto formado por um para mão esquerda e um para mão direita. Para uso em cordas simples com diâmetros de 8 a 12 mm.	128309	767,23	2.301,69
47	03	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Ascensor ventral. Material: Alumínio de liga leve; Peso Aproximado: 168 g; Certificação: CE; Cor: Azul; Diâmetro: 8 ~ 12mm; Carga de trabalho: 4kN	128309	271,60	814,80
48	05	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: FREIO 8 ESPORTIVO 50KN EM ALUMÍNIO. Tradicional freio para atividades verticais, em duralumínio anodizado, 50KN de resistência. Peso: 125g; Cor: preto.	128309	107,53	537,65
49	03	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: freio ATC assimétrico, com diferentes ângulos de saída da corda em cada extremidade, para adequação a diferentes cordas e	128309	108,27	324,81



			situações. Anodizado e com acabamento impecável. Peso: 56g			
50	03	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Descensor para cordas de 10,5mm a 12mm e para pesos de até 120kg. O sistema de travamento é acionado se o usuário retira totalmente a mão da alavanca. Deve apertá-la para descer e soltá-la para travar a descida. Produto em conformidade com a norma europeia EN341. peso: 263g .	128309	800,60	2.401,80
51	03	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Freio 8 de Resgate em Aço Inox para resgates em altura, com orelhas laterais, fabricado em aço inox e resistência de 50KN. Ideal para trabalhos em altura e resgates. Resistência: 50KN. Peso: 743g. Medidas: 170mm x 172mm. Cor: prateado	128309	342,23	1.026,69
52	10	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Costura expressa modelo tradicional. Ideal para escalada em geral. Com fita 30cm para evitar atrito da corda ao passar pelas proteções. Com o string no mosquetão curvo para facilitar a clipagem da corda. Mosquetões com alto padrão de qualidade. Certificação: CE, UIAA e EM. Carga de Ruptura: 22KN. Peso: 110g.	128309	142,55	1.425,50



53	10	Unid.	Capacete de segurança classe A. Fabricado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) tratamento UV, possui mais resistência a impactos, intempéries e riscos. Desenvolvido com fitas antialérgicas, jugular de três pontos com ajustes laterais (fixação perfeita à cabeça) e catraca de ajuste rápido. Com testeira acolchoada e de fácil remoção, além de ventilação nas laterais, encaixe para acoplar a viseira, eficiente sistema de ventilação e conjunto de carneira de fácil remoção, conforme exigido pela norma. Possui encaixe para fixação do protetor de nuca e amortecedores de impactos frontais de laterais. Tem também suporte para lanterna fotoluminescente e refletivos	128309	168,25	1.682,50
54	02	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: Polia Simples de Placas Fixas de Alumínio. Possuindo placa fixa que permite uma rápida montagem. Buchas auto lubrificantes desenvolvidas para um melhor desempenho. Norma: Atende a EN 12278. Carga de ruptura: 20 kN. Peso: 86 g. Para corda até 13mm ø. Roldanas: ø interno 21 mm. Certificação: CE.	128309	84,00	168,00
55	02	Unid.	EQUIPAMENTO /	128309	309,25	618,50



			ACESSORIO - ALPINISMO: POLIA DUPLA LATERAL - Polia dupla lateral para cordas com até 16mm de diâmetro. Placas laterais oscilantes e engates para mosquetões nos dois lados (abaixo e acima das roldanas). Placas laterais em duralumínio anodizado e roldanas em duralumínio polido. Resistência à ruptura de 24KN e carga máxima de utilização recomendada de 280kg. Em conformidade com a norma européia EN12278.			
56	01	Unid.	EQUIPAMENTO / ACESSORIO - ALPINISMO: POLIA BASE CHATA PARA PRUSSIK - ROLAMENTADA. Polia com rolamento de esferas e base chata, para travamento do nó prussik. A alça para conexão permite clipar 3 mosquetões. Fabricada em duralumínio 7075-T6, para cordas até 16mm de diâmetro, resistência à ruptura de 40KN, carga máxima recomendada de trabalho de 800kg, Em conformidade com a norma européia EN12278 e com certificação UIAA. Peso: 231g.	128309	408,23	408,23
57	10	Unid.	ACESSÓRIO / PEÇA MERGULHO: Kit de mergulho. Máscara Adulto: Máscara em silicone preto com duas lentes de vidro temperado. Possui volume interno moderado e amplo campo de visão.	131326	288,23	2.882,30



			<p>Formato super confortável que se adapta fácil em vários tipos de rostos. Melhor posicionamento da tira na cabeça do mergulhador com presilhas laterais que giram para cima e para baixo, para dentro e para fora. Possui dois botões que apertados regulam facilmente a tira mesmo usando luvas. Snorkel Adulto: Respirador em silicone preto com quebra ondas no topo que reduz a entrada da água no tubo e válvula de purga na parte inferior para facilitar toda exaustão. Junção flexível para maior comodidade ao usar o 2º estágio do seu regulador. Bocal em silicone macio substituível. Material para mergulho profissional.</p>			
58	05	Unid.	<p>BARRACA ACAMPAMENTO: Barraca tipo Iglú para 4-5 pessoas. Sobreteto: Poliéster 190T com 1200mm de coluna d'água, aluminizado, costura selada e proteção UV. Piso: Polietileno de alta densidade e anti-fungo. Interior: Poliéster 190T respirável e tela mosquiteiro. Estrutura: Varetas de fibra de vidro composto Flex-Max, interligadas por elástico. Possuindo 2 portas de acesso lateral. Aavance</p>	74888	323,84	1.619,20



			especial com toldo (sem tubos) Tapete. Janelas. laterais. Cadeado. Zíper auto reparável			
59	30	Unid.	MOBILIÁRIO ACAMPAMENTO: Colchonete inflável. Material: Externo: TNT. Enchimento: Poliéster/Poliamida. Medidas (aprox.): 1,90m x 60cm. Espessura (aprox.): 4cm. Resistente. Ideal para uso no camping.	139572	57,00	1.710,00
60	01	Unid.	Software de anatomia da musculatura humana com tecnologia 3D. Possibilidade de observação dos músculos em todos os ângulos : pela frente, por trás, por baixo e por cima. Com nomenclatura, forma e posicionamento. Permita realizar os movimentos de rotação das estruturas tridimensional e visualização de com músculos e ligamentos, possibilitando a visualização em qualquer ângulo, através de camadas e com diferentes combinações. Com Interface de exibição das estruturas com várias fases. Software compatível com Windows XP, Windows Vista e Windows 7.	150830	220,00	220,00
61	01	Unid.	Software interativo de anatomia. Contendo as seguintes ferramentas e funções: ferramenta para visualmente proporcionar a	150830	178,00	178,00



			compreensão de saúde e informações médicas; soluções ASP e auto-hospedagem de informação de saúde; figuras de ilustrações médicas; biblioteca de modelos 3D desenvolvida a partir do Visible Human Project; animações representando os estados de doença e outras condições médicas com qualidade de transmissão televisiva; ferramentas interativas; sistema de gerenciamento de conteúdo; com navegação visual e filtros, possibilidade de abrir mais de um viewer; ferramentas de anotação para personalizar ilustrações interativas; exportar imagem para a função; ferramentas autorais para slide show - criar, organizar e empacotar. Software compatível com Windows XP, Windows Vista e Windows 7.			
62	01	Unid.	Software interativo de Fisiologia. Contendo as seguintes ferramentas e funções: gráficos ricamente detalhados, animação, som, vídeo e questionários; módulos tutoriais do Sistema Digestório incluindo anatomia de revisão, controle de digestão, motilidade, secreção, digestão e absorção; botão de pausa; explicações detalhadas com	150830	324,70	324,70



			tópicos a nível celular com processo visíveis e dinâmicos; contendo resumo, explicação passo a passo detalhado e um quiz; lista de conceitos; tela de testes; tela de ajuda. Módulos de conteúdo incluindo os seguintes sistemas: Cardiovascular, muscular, respiratório, nervoso, urinário, fluidos e eletrólitos, nervoso II, endócrino, digestivo e imunológico. Software compatível com Windows XP, Windows Vista e Windows 7.			
63	01	UN	REDE ESPORTE: Rede de proteção lateral para quadra esportiva. Confeccionadas em polietileno (nylon) de 6mm (fio médio), malha 13 cm. Dimensões: 30 x 10 metros.		ITEM REPETIDO	
64	45	Unid.	ARTES MARCIAIS - ARTIGOS / ACESSÓRIOS / PROTETORES: Tatame em E.V.A. c/ Encaixe / Peso: 4,280 kg / Cor: azul/vermelho / Tamanho unitário: 1,00m x 1,00m x 40 mm / Encaixável, atóxico, macio, térmico, impermeável e lavável.	108669	252,58	11.366,10
65	01	Unid.	ARTES MARCIAIS - ARTIGOS / ACESSÓRIOS / PROTETORES: especificações: Lona tatame vinilica pvc dupla face com acabamento premium bainha reforçada e ilhós em latão a cada 50 cm na cor verde.	108669	616,28	616,28



			Primeira linha selo verde, lona vinilica, policloreto de vinil (pvc). Aditivada dos dois lados: proteção uv, anti mofo, antioxidante, anti chama, alta resistência no centro da lona com trama poliéster, alta densidade com trama 3x3 fios/cm e fio dtex 1.100. Tamanho: 4X8 metros.			
66	05	Unid.	Aparelho de Ginástica: Espaldar com Barra de Apoio Deficiente Físico fabricado com Madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis / Processo de envernizamento impermeabilização da madeira Lyptus Grandis: com a capacidade de eliminar a porosidade da madeira isolando a umidade do meio. Garantia: 03 anos. Registro na Anvisa. Medidas do Produto: 47 x 238 x 92 cm (PxAxL); Distância entre as barras: 19cm; Cada barra tem 3,2 cm de espessura; Peso - 17,600 Kg / Capacidade de suportar até 135 Kg.	150380	653,65	3.268,25
67	02	Unid.	REDE ESPORTE: Rede de vôlei profissional confeccionadas com fios de polietileno na cor preta e faixa superior de couro sintético na cor branca com costura em fios de poliamida - Com ilhóses nas pontas da faixa para esticamento - Com 2	67300	140,84	281,68



			faixas e no tamanho de 10 metros - com medidas de acordo com as normas das federações nacionais de voleibol.			
68	20	Unid.	Barreira atletismo, tipo regulável com contrapeso, material corpo madeira, material base ferro, tamanho oficial da fiaa	238172	349,45	6.989,00
69	10	Unid.	Disco para arremesso - Kit de discos de arremesso contendo 3 discos (1,5, 1,75 e 2 kg) Disco de atletismo de aço/alumínio. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado. Construção exclusiva com pratos de alumínio. Excelente para treinamento por sua alta durabilidade. Produto oficial, conforme regras da IAAF.	134023	663,46	6.634,60
70	10	Unid.	Peso para arremesso - Kit de peso de arremesso contendo 4 pesos (4, 5, 6 e 7,26 kg). Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Produto oficial, conforme regras da IAAF.	134031	1.321,80	13.218,00
71	10	Unid.	Martelo - Kit de Martelos de atletismo de aço para lançamento contendo 4	151055	1.014,27	10.142,70



			pesos (4, 5, 6 e 7,26 kg). Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 97 cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Produto oficial, conforme regras da IAAF.			
72	10	Unid.	Bloco de partida universal, material em aço, ajuste de posições no corpo do bloco. Acabamento dos pedais em material sintético. Construção inteiramente em aço e apoio para os pés revestido em plástico pvc. Base central com 85mm de largura e 815mm de comprimento. Superfície de apoio para os pés com 170 x 120mm. Acompanha 12 pregos removíveis (podem ser substituídos por qualquer modelo utilizado em sapatilha) de 10mm e 2 pinos de 150mm para fixação em pista. 5,50 kg (com variação máxima de 100g).	112330	317,08	3.170,80
73	02	Unid.	Banco sueco, material madeira, comprimento 4, largura 0,30, altura 0,30, características	252373	888,67	1.777,34



			adicionais com trave de equilíbrio, aplicação atividade de ginástica rítmica.			
74	40	Unid.	Colchonete, material espuma, revestimento vinilona, densidade 26, comprimento 1, largura 60, espessura 3, aplicação ginástica e musculação, cor azul	261504	43,53	1.741,20
75	40	Unid	Maca, material plástico, peso 150, comprimento 40, diâmetro base 1,50, diâmetro corpo 1, diâmetro cabeça 2, aplicação ginástica rítmica desportiva	239076	78,31	3.132,40
76	40	Unid.	Bola medicinal, material plástica, peso 400, aplicação ginástica rítmica desportiva.	365687	33,50	1.340,00
77	40	Unid.	Fita ginástica rítmica, material cetim, comprimento 6, largura 7, cor azul	237838	16,90	676,00
78	40	Unid.	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material sintético, diâmetro 0,90, características adicionais junção vulcanizada.	413590	2,78	111,20
79	40	Unid.	Estilete grd, material fibra de vidro, formato cilíndrico, comprimento 60, diâmetro 1, características adicionais com girador e alfinete oficial de ginástica rítmica	238545	35,00	1.400,00
80	40	Unid.	Corde - corda entrançada, polipropileno, comprimento 3m, diâmetro 10mm, aplicação ginástica rítmica	151061	20,23	809,20
81	03	Unid.	Colchão - colchão	150997	2.185,00	6.555,00



			modelo gordo, espuma especial, revestimento em lona vinílica de alta resistência, solda eletrônica nas emendas, cantoneiras em couro e telas de nylon nas laterais, dimensões 300 x 190 x 30cm			
82	03	Unid.	Colchão - colchão modelo sarneige, espuma especial aglomerada de alta densidade, revestimento em lona vinílica de alta resistência, solda eletrônica nas emendas, cantoneiras em couro e velcro nas laterais, dimensões 190 x 125 x 6cm.	150997	471,33	1.413,99
83	03	Unid.	Colchão - colchão modelo plano inclinado (rampa), espuma especial, revestimento em lona vinílica de alta resistência, telas de nylon nas laterais, cantoneiras em couro, dimensões 190 x 140 x 30 x 5cm.	150997	990,00	2.970,00
84	03	Unid.	Colchão - colchão modelo módulo octogonal, espuma especial (lado firme e lado macio) com 8 laterais, revestimento em lona vinílica de alta resistência, solda eletrônica nas emendas, cantoneiras em couro, telas de nylon nas laterais, dimensões 90 x 90 x 70cm (padrão).	150997	844,00	2.532,00
85	02	Unid.	Colchão: Kit área de queda de atletismo escolar para salto em altura. Ideal para uso escolar e	150997	2.810,50	5.621,00



			treinamento das categorias de base. Dimensões totais de 3,00 x 2,00 x 0,43 m. Contendo: 1 Colchão 3,00 x 2,00 x 0,30 m: espuma de alta densidade e cobertura com lona KP-1000 de alta resistência e impermeável; 3 colchões auxiliares 2,00 x 1,00 x 0,10 m cada: espuma macia com 10 cm de espessura e cobertura com lona impermeável KP-600 de alta resistência com velcro nas laterais; 24 plataformas de polietileno que se encaixam entre si de 50 x 50 x 3 cm cada, formando a base de proteção contra sujeira e umidade do chão.			
86	01	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO / SIMULADOR MÉDICO: Boneco para Medidas de Resgate 1,67m c/ 75kg. Boneco que pode ser utilizado para praticar o resgate de pessoas acidentadas em posições de altura acessíveis, presas em prédios desmoronados, em áreas esfumaçadas e o transporte de pessoas feridas sobre uma escada. Trata-se de um modelo para praticar medidas de resgate difíceis ou perigosas. Possuindo articulações móveis e uma distribuição de peso realista. Confeccionado em material resistente com cabos fortes e um revestimento sintético.	111139	13.660,00	13.660,00
87	03	Unid.	APARELHO GINÁSTICA:	150380	990,00	2.970,00



			Plinto piramidal. Equipamento específico para treinamento, com diversas possibilidades de altura com até seis níveis de graduação pode ser usado em diversas atividades como treinamento de saltos, cambalhotas e obstáculo. Produzido com madeira de reflorestamento e verniz à tóxico. Regulagem de níveis. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma de cor verde. Equipamento produzido dentro das especificações da FIG			
88	01	Unid.	APARELHO GINÁSTICA: Trave Olímpica. Construído com corpo metálico indeformável. Sistema de regulagem de altura. Amortecimento exclusivo. Pintura de alta resistência e brilho. Equipamento produzido dentro das especificações da FIG.	150380	4.300,00	4.300,00
89	05	Unid.	APARELHO GINÁSTICA: Mini-tramp com estrutura de aço carbono. Sistema de regulagem angular. Trama alta resistência, em duas cores costuradas. Molas de alta resistência galvanizadas. Equipamento produzido dentro das especificações da FIG	150380	2.030,00	10.150,00
90	15	Unid.	APARELHO GINÁSTICA: Kit Ginástica Rítmica	150380	386,60	5.799,00



			<p>personalizado composto de 01 arco confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de PVC branco. Estrutura interna do tubo com forma de "Y" ornamentado com fitas autoadesivas, 01 fita mescla em cetim acompanhada de estilete em fibra de vidro com girador bi-articulado com sistema de pistão, 01 corda em polipropileno com alma 100% poliamida, 01 par de maça confeccionada em policloreto vinilico rigido, 01 bola perolizada com miolo de válvula pro system calibrável para manter a bola em seu peso e tamanho oficiais. Acompanha 02 pistões sobressalentes para estilete. Equipamentos fabricados em conformidade com as normas da FIG. Cor: verde.</p>			
91	01	Unid.	<p>APARELHO GINÁSTICA: Cama Elástica Oficial utilizada para o treinamento, execução e para competição. Trampolim acrobático. Malha de trama em PU, costurada, molas de alto desempenho e distribuição homogênea. Dimensões: 5 m x 3 m x 1,15 m. Equipamento produzido dentro das especificações da FIG. Trama de PU, costurada. Proteção em lona vinilica com trama em nylon de alta resistência.</p>	150380	11.253,08	11.253,08



			Espuma de alta densidade. Pintura de alta resistência e brilho. Com dobradiças tipo alemã. Cama dobrável, com sistema de acoplamento de carro para transporte.			
92	10	Unid.	BÚSSOLA NAVEGAÇÃO: Bussola de orientação fluorescente para mapa. Plana e de fácil utilização para navegação com mapas. Base em acrílico transparente com régua e graduações gravadas na base do acrílico.	24341	87,75	877,50
93	10	Unid.	DARDO: Dardo de atletismo para lançamento 700 g. Especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Cor: verde	112291	549,90	5.499,00
94	01	Unid.	VARA: Vara para salto em altura no atletismo. Comprimento: 13 pés (4,00m). Comprimento e flexibilidade: Flexibilidade disponível para a Pacer Mystic de 13' (4,00m): 110 à 160 libras (50 à 73 Kg). Fabricado em fibra de vidro.	112291	2.799,33	2.799,33
95	15	Unid.	SARRAFO: Barra transversal (sarrafo) de atletismo de fibra de vidro para salto em altura. Indicada para treinamento e competição. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de	112291	402,93	6.043,95



			30 mm e peso máximo de 2 kg. Inclui ponteiros plásticos substituíveis. Certificada pela IAAF.			
96	02	Unid.	Postes de atletismo para salto em altura de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2 m 60 cm. Inclui dois suportes para barra com 6 cm de comprimento e 4 cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela IAAF.	112291	3.423,33	6.846,66
97	01	Unid.	Material pedagógico: kit para brinquedoteca composto por 34 brinquedos: Prateleira com telhado; Teatro da Patota; Castelo da leitura ;Tapete alfanumérico; Casinha de boneca ; Móveis para casinha; Palhaço bola; Cubo tátil ; Jogo de argolas liso; Bate martelo; Blocos lógicos de E.V.A.;Transábaco; Quadro de atividades; Dominó adição; Dominó subtração; Dominó multiplicação; Dominó divisão; Futebol de pinos; Relógio cuco; Loto leitura; Loto numérica; Pote com 72 letras E.V.A.; Pote com 40 números	66257	3.571,60	3.571,60



			E.V.A.; Memória alfabetização; Memória numerais e quantidade; Mesa oitavada com oito cadeiras; 2 fantoches; Quebra-cabeça de E.V.A.; Pequeno engenheiro;; Caixas coloridas; Dado grande; Rola-rola; Equilibrando Produto com certificação do INMETRO. Material: Madeira e M.D.F.			
98	01	Unid.	Material pedagógico: kit para brinquedoteca com tema ecológico. Kit com 23 jogos divididos em duas maletas composto por 154 peças ao todo sendo: MALETA 1: medindo 76,5 x 45 x 27,5 cm, com 22 jogos: - 7 kits de fantoches com 7 personagens cada; - kit com 8 quebra-cabeças de 42 peças cada; - 1 quebra cabeça animais de extinção, com 156 peças; - 6 sequências lógicas com 16 peças cada; - 2 jogos de tabuleiro com 9 peças cada; - 5 jogos de carimbos (83 carimbos ao todo). MALETA 2: medindo 95 x 24,5 x 18 cm, com 26 itens.	66257	1.518,51	1.518,51
99	01	Unid.	Material pedagógico: kit de fantoches composto por 70 fantoches, sendo: 07 fantoches animais domésticos; 07 fantoches animais selvagens; 07 fantoches família branca; 07 fantoches família negra; 07 fantoches folclore	66257	108,78	108,78



			brasileiro; 07 fantoches inclusão social; 07 fantoches legumes; 07 fantoches frutas; 07 fantoches profissões; 07 fantoches esportes. Medida dos personagens variam de 33 a 38 cm. Material: Feltro e E.V.A			
100	02	Unid.	Material pedagógico: kit de estação para atividades de movimento corporal. Conjunto de atividades composto por 87 peças Sendo: Prancha de equilíbrio; Balizas; Semicírculos Graduados; Obstáculos com salto elevados; Arco passa por dentro; Jogo de argolas. Produto com certificação do INMETRO. Material:M.D.F	66257	523,80	1,047,60
101	01	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Amarelinha gigante. Dimensões do produto: 215x65x1 cm ; Dimensões do produto com embalagem: 38x42x15 cm; Peso aproximado do produto: 2000g ; Itens inclusos: 1 tapete e 1 estrela ; Composição / Material: Espuma e lona	70491	160,59	160,59
102	03	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Passa bolinhas. O objetivo do jogo é equilibrar as bolinhas na canaletas. Dimensões do produto: 42x9x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 44x11x6	70491	50,95	152,85



			cm. Peso aproximado do produto: 2000g. Composição / Material: M.D.F			
103	03	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Corridas de cavalos. CONSISTE EM ENROLAR A CORDINHA DO CAVALO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. Dimensões do produto: 35x25x6 cm. Dimensões do produto com embalagem: 37x27x8 cm. Peso aproximado do produto: 450g . Itens inclusos 1 Corrida de Cavalos. Composição / Material: Madeira	70491	165,33	495,99
104	02	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: TABULEIRO DE CAMPO DE FUTEBOL COM PINOS, BOTÃO PARA SER EMPURRADO COM OS DEDOS. Dimensões do produto: 30x2x45 cm. Dimensões do produto com embalagem: 32x4x47 cm. Peso aproximado do produto: 870g. Composição / Material: Madeira. Embalagem: Plástico encolhível.	70491	46,60	93,20
105	01	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Jogo da memória em cubos de madeira. Dimensões do produto: 27x19x50 cm. Dimensões do produto com embalagem: 29x21x52 cm. Peso aproximado do produto: 1200g. Itens inclusos: 24 peças. Composição / Material: Madeira. Embalagem: Madeira	70491	105,16	105,16
106	10	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Peteca em couro. Dimensões do Produto: 30 x 10 x 10 cm. Peso Aproximado	70491	25,60	256,00



			do produto: 0,050 Kg. Composição / Material: Couro e Penas coloridas.			
107	02	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Trakoball. Dimensões do produto: 64x18x5 cm. Dimensões do produto com embalagem: 64x20x10 cm. Peso aproximado do produto: 4000g . Composição / Material: Madeira	70491	103,30	206,60
108	10	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Vai e vem. Dimensões do Produto: 20 x 10 x 10 cm. Peso Aproximado do produto: 0,067 Kg. Composição / Material: Plástico.	70491	3,80	38,00
109	01	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: BLOCOS ESPUMADOS EM MEDIDAS E FORMAS GEOMÉTRICAS VARIADAS. Dimensões do produto com embalagem: 120x90x80 cm. Peso aproximado do produto: 25kg . Itens inclusos 20 peças. Composição / Material: Espuma revestida em tecido impermeável	70491	1.766,67	1.766,67
110	01	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Circuito de estação para auxilia no desenvolvimento da criança de várias formas, estimulando as habilidades motoras e sensoriais por conter diferentes trajetos com formatos diferentes e o uso de cores fortes para auxiliar no desenvolvimento da percepção visual. Dimensões do produto: 90x40x50 cm.	70491	2.333,00	2.333,00



			Dimensões do produto com embalagem: 95x45x55 cm . Peso aproximado do produto: 12kg . Itens inclusos: 1 centro de atividades . Composição / Material: Madeira revestida com espuma de alta densidade e courvin . Embalagem: Plástico bolha			
111	01	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Piscina de bolas. Dimensões do produto: 150x150x42 cm. Dimensões do produto com embalagem: 80x40x30 cm. Peso aproximado do produto: 12kg . Itens inclusos 1 piscina circular e 1000 bolas . Composição / Material: Espuma de alta densidade revestida em tecido impermeável	70491	1.188,13	1.188,13
112	01	Unid.	Brinquedo/jogo pedagógico: Cama elástica. A cama elástica em aço galvanizado, toda por encaixe, com estrutura forte, podendo brincar adultos e crianças, suporta até 150 quilos. Com rede de proteção lateral multicolorida. Montada totalmente por encaixe não necessitando de ferramentas. Confeccionada com tubos de aço galvanizado a fogo. Lona de salto super resistente sem emendas e com proteção UV. Acompanha escada. Dimensões: Diâmetro:	70491	1.746,30	1.746,30



			4,27 m; Molas: 88 galvanizadas; Altura do chão até a lona de salto 90 cm. Altura total 2,25 m.			
113	01	Par	Poste para rede de vôlei: confeccionado em tubo de 3'', chapa de 3 mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura em esmalte sintético. Argolas que possibilitam a adaptação para vôlei oficial, com catracas de ajuste de tensão da rede. Itens inclusos: 02 postes de vôlei com kit para fixação. Composição: aço galvanizado. Dimensões aproximadas (LxA): para competições oficiais.	29823	826,67	826,67
114	01	Unid.	Desfibrilador, tipo externo automático, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 6, memória grava ecg/eventos, peso até 3, alimentação bateria interna recarregável, componente pás adesivas descartáveis, características adicionais comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, maleta.	394766	7.568,33	7.568,33
115	02	Unid.	MATERIAL DIDÁTICO / SIMULADOR MÉDICO: KIT CIPA COMPLETO com fins didático. - Imobilização. Kit contendo os seguintes materiais: 01 Prancha longa compensada naval 3 cintos; 01 Capa para proteção da mesma; 01 Jogo de tala aramada eva cj com 4 peças; 01 Bandagem triangular	111139	690,30	1.380,60



			<p>tam.: M; 01 Jogo de colar cervical; resgate sendo PP / P / M / G ; 01 Manta Aluminizada; 05 Compressas estéril 7,5 x 7,5; 03 Pares de luvas cirúrgicas estéril; 01 Soro fisiológico (cloreto de sódio) 0,9% 250 ml; 02 Atadura de crepe 10cm; 02 Atadura de crepe 15cm; 02 Atadura de crepe 30cm; 01 Esparadrapo 10 x 4.5; 01 Curativo antisséptico (tipo band-aid); 02 Máscara de RCP descartável. Acompanha bolsa para transporte.</p>			
116	03	Unid.	<p>MATERIAL DIDÁTICO / SIMULADOR MÉDICO: Manequim (Torso) básico para treinamento de RCP, adulto. Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Desobstrução de vias aéreas; Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão; Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza; Faces removíveis e reutilizáveis.</p> <p>ACOMPANHA CADA MANEQUIM: 1 (uma) face adicional; 1 (uma) via aérea adicional; 5 (cinco) lenços para limpeza; e bolsa para transporte. Manual de instruções.</p>	111139	4.939,09	14.817,27



117	04	Unid.	<p>Esfigmomanômetro sem látex, com manômetro preciso de alta qualidade e durabilidade. Manômetro com caixa de alumínio combinado com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP). Anel de absorção de choque para proteção do vidro e ponteiro. A prova de choques. Aprovado em testes de resistência a queda seguindo os padrões Americano (AAMI SP9 NORM) e Europeu (EURO NORM EN1060). Sistema de distribuição da pressão de tubo único. Micro filtro para proteção da válvula e do manômetro. Mostrador com 56mm de diâmetro e marcação em preto e branco. Pêra insufladora grande com rápida insuflação do manqueto. Válvula de ar rosqueada. Ajuste fino e preciso de saída de ar. Borracha limitadora para prevenção do travamento da válvula. Manqueto de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Desenho ergonômico. Apoio palmar ajustável para destros e canhotos. Garantia: 10 anos - contra defeitos de fabricação e materiais por período de 5 anos após a data de compra. Embalagem contendo esfigmomanômetro</p>	112291	570,07	2.280,28
-----	----	-------	--	--------	--------	----------



			completo com braçadeira adulto, bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções.			
118	04	Unid.	Estetoscópio. Sistema de diafragma flutuante para garantia de tensão uniforme e alta sensibilidade acústica. Possibilidade de alternância entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador. Olivas macias e confortáveis com um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis para adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio". Auscultador de aço inoxidável. Garantia de 03 anos. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Composição: estetoscópio completo, manual de instruções, par adicional de olivas rígidas, certificado de garantia.	261504	775,97	3.103,88
119	05	Unid.	Compasso de dobras Cutâneas com reconhecimento científico e Terminais móveis que se adaptam à Dobra Cutânea, aumentando a precisão da medida. Leitura rápida e direta da Dobra Cutânea, sem a necessidade de interpolação. Escala de 0 a 60 mm, resolução de 1 mm Mola com pressão constante de 10 g/mm ²	112291	ITEM EXCLUÍDO	



			em qualquer abertura do Compasso. Fabricado em alumínio injetado. Cor verde. Acompanhado Fita Métrica, Caneta Dermográfica e maleta para conservação e transporte.			
120	05	Unid.	Monitor portátil, operação digital, tipo amostra sangue capilar, tipo de análise dosagem glicose, colesterol, triglicerídeos, lactato, faixa de operação 600 300 600 mg/dl 25 mmol/l, memória até 150 testes, componentes com lancetas, tiras (100 tiras), acessórios lancetador, solução controle	412341	1.172,52	5.862,60
121	01	Unid.	Balança mecânica, material aço carbono, capacidade 300, tipo plataforma, divisão 100, uso anatomia patológica, características adicionais régua antropométrica com escala de 2 metros em alu	308672	904,48	904,48
122	01	Unid.	Termômetro clínico, material plástico, tipo digital, tempo máximo medição 1, aplicação auricular e testa, características adicionais bateria, sensor infravermelho, desliga automático	26310	253,93	253,93
123	05	Cx.	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25 g x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo	114596	52,33	261,65



			conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades			
124	500	Unid.	Adaptador, tipo c/retração automática da agulha p/dentro suporte, uso coleta sangue à vácuo, característica adicional tampa vedação, s/latéx, atóxica, descartável, estéril, material polipropileno transparente.	344012	2,51	1.255,00
125	500	Unid.	Tube*, material plástico, volume 10, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável.	399143	0,66	330,00
126	10	Cx.	Caixa de Lâminas Histológicas Preparadas (com 80 peças): 1 Epitélio colunar Sec 41 Língua L.S 2 Epitélio ciliado Sec 42 Corte da Traquéia Sec 3 Epitélio escamoso Simples Sec 43 Esôfago C.S 4 Epitélio Escamoso Estratificado Sec 44 Junção esôfago com estomago. 5 Célula endotelial Sec 45 Parede Gástrica Sec 6 Pele do Folículo do cabelo humano Sec 46 Duodeno Sec 7 Pele Glândula sudorípara da pele humana Sec 47 Jejuno	111139	1.012,67	10.126,70



			<p>Sec 8 Tecido Adiposo Sec 48 Corte de íleo X.S 9 Tecido Conjuntivo Frouxo W.M. 49 Colon X.S 10 Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S. 50 reto x.s 11 Cartilagem hialina Sec 51 Apêndice Sec 12 Cartilagem elástica Sec 52 Corte do Fígado Sec 13 Osso desgastado X.S. 53 Corte do pulmão Sec 14 Corte osso descalcificado X.S. 54 Corte da vesícula biliar Sec 15 Corte osso descalcificado L.S. 55 Ducto biliar Sec 16 Tecido do Vaso Capilar l C.S 56 Baço sec. 17 Músculo esquelético X.S 57 Pâncreas Sec 18 Músculo esquelético L.S 58 Artéria X.S 19 Músculo esquelético L.S e X.S 59 Veia C.S 20 Músculo liso X.S 60 Artéria venosa C.S 21 Músculo liso L.S 61 cerbrum sec 22 Músculo liso L.S e X.S 62 cerebelo sec 23 Músculo liso separado W.M 63 Rim C.S 24 Corte de músculo cardíaco C.S 64 Rim L.S 25 Corte de músculo cardíaco L.S 65 Corte da bexiga urinária Sec 26 Medula Espinhal C.S 66 Ureter C.S 27 Medula Espinhal L.S 67 Vesícula</p>		
--	--	--	--	--	--



			seminal X.S 28 Neurônio - motor W.M 68 trompa de Falópio X.S 29 nervo motor final wm 69 Ovário X.S 30 feixe de nervos X.S 70 Corte do útero Sec 31 Nervo C.S 71 Cervix sec. 32 Nervo L.S 72 Glândula mamaria humana Sec 33 gânglio espinhal L.S 73 Testículo do Rato Sec 34 esfregaço de medula vermelha 74 Testículo C.S 35 Linfonodo sec. 75 Epidímio Sec 36 Glândula Timo sec 76 Esfregaço de espermatozóides (H) 37 Glândula parótida Sec 77 pênis cs 38 Glândula submandibular Sec 78 Próstata Sec. 39 glândula sublinguar Sec 79 células epiteliais bucais 40 teste but sec 80 Aparelho de Golgi			
127	40	Unid.	Bola de Basquete, tamanho masculino adulto, matrizada e confeccionada em microfibra - Composição: Câmara Airbility; Acabamento: Microfibra; Miolo removível e lubrificado.	150805	151,57	6.062,80
128	03	Par	REDE ESPORTE: Rede para futsal/handebol com "véu" - Em poliéster 6,0 mm em fio grosso - na cor natural - medidas: 3,10 x 2,00 x 1,00 m.	67300	207,06	621,18
129	03	Par	REDE ESPORTE: Rede	67300	162,50	487,50



			para futebol de areia com "véu" - Em poliéster 6,0 mm em fio grosso - na cor natural - medidas 5,50 x 2,20 x 1,50 m.			
130	40	Unid.	Bola de Vôlei Oficial, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em Microfibra - Com Aprovação da Confederação Brasileira de Voleibol e pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) - Circunferência: 65 - 67 cm - Peso: 260 - 280g - Miolo removível e lubrificado	150805	193,21	7.728,40
131	15	Unid.	Bola oficial para vôlei de praia confeccionada em PVC - com 18 gomos e aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) - Câmara Airbility - Miolo removível e lubrificado - Matrizada - Peso aproximado: 260 - 280 g - Circunferência: 65-67 cm	150805	125,26	1.878,90
132	20	Unid.	Bola Oficial de handebol tamanho feminino aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF) - Pressão: 6 libras - 32 gomos - Confeccionada em PU costurada - Acabamento PU Ultra Grip e miolo removível e lubrificado -	150805	102,21	2.044,20



			fabricado com sistema termotec			
133	20	Unid.	Bola Oficial de handebol tamanho masculino adulto - aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF) - Pressão: 6 libras - 32 gomos - Confeccionada em PU costurada - Acabamento PU Ultra Grip e miolo removível e lubrificado - fabricado com sistema termotec	150805	97,44	1.948,80
134	50	Unid.	Bola oficial de futsal fabricada com tecnologia Termotec de 12 gomos - Câmara Airbility - Miolo removível e lubrificado - Selo Fifa de qualidade - Composição: PU Ultra 100% - Peso aproximado: 410 a 430 g - Circunferência: 62,5 a 63,5 cm.	150805	129,27	6.463,50
135	25	Unid.	Bola oficial de futebol de campo fabricada com tecnologia Termotec de oito gomos - Câmara Airbility - Miolo removível e lubrificado - Composição: em PU - Peso aproximado: 410 a 450 g - Circunferência: 68 a 70 cm.	150805	146,70	3.667,50
136	05	Unid.	BOMBA ENCHER BOLA: Bomba de ar de uso profissional de duplo efeito para bolas esportivas, com adaptador para câmaras de bicicleta	60127	29,88	149,40



			- Acompanhado de agulhas - Material: Policarbonato.			
137	10	Par	EQUIPAMENTO DE TENIS DE MESA: Raquete Tênis de Mesa para profissionais - Especificações: Madeira - Cobertura de 9 folhas - Esponja - 1.8mm - Cabo: Côncavo - Efeito: 85/100 - Velocidade: 85/100 - Controle: 80/100	29831	121,04	1.210,40
138	500	Unid.	BOLA DE TÊNIS DE MESA: Bola de Tênis de Mesa com indicação para todas as idades - Material: Acetato de Celuloide - Peso aprox. do produto: 2,74g gramas.	75078	2,72	1.360,00
139	02	Unid.	PAQUÍMETRO UNIVERSAL: Paquímetro (antropômetro) com 2000 mm - Instrumento de boa precisão idealizado para avaliação de grandes segmentos corporais com base de leitura composta 5 segmentos acopláveis de 500 mm cada, permitindo montagens de 500, 1000, 1500 e 2000 mm de comprimento.	150135	1.075,45	2.150,90
140	20	Unid.	TRENA: Trena antropométrica de fibra de Vidro com trava e encaixe especial - confeccionada em fibra de vidro com dispositivo de trava em modelo circular; Marcação em milímetro com comprimento de 150cm com trava de rebobinamento automático	8907	49,71	994,20
141	01	Unid.	Material fisioterapia, tipo simétrógrafo,	428228	774,05	774,05



			material alumínio anodizado, características adicionais portátil, componentes c/ plataforma p/ nivelamento			
142	40	Unid.	Colete para a prática esportiva - Cores: verde e branco- Composição: 100% poliéster desenvolvido com fibras de microfibras de alta resistência - Gramatura 125g/m ² - Dimensões do Produto (A x L): 44 cm de largura X 68 cm de altura, uso reversível com aberturas laterais com faixa elástica.	150348	13,90	556,00
143	04	Unid.	Paquímetro - uso médico, tipo portátil, em alumínio anodizado, modelo resolução em mm, faixa mínima de leitura 0/550mm, adicionais: manual do usuário e estojo anti-choque.	394562	395,57	1.582,28
144	02	Unid.	Paquímetro - uso médico, tipo alumínio, modelo 0/420mm, resolução milímetros, tolerância +/-0,1mm, adicionais: manual do usuário e estojo anti-choque	348566	220,00	440,00
145	03	Unid.	Estadiômetro, material alumínio anodizado, tipo portátil, base antiderrapante, características adicionais escala milimétrica, sistema telescópico, dobrável, faixa medição 110 a 204cm, tipo embalagem bolsa com alça para	389112	484,57	1.453,71



			transporte.			
146	03	Unid.	Estadiômetro, material alumínio anodizado, tipo portátil, características adicionais escala bilateral, base metal 25 x 33cm, faixa medição 35 a 213 cm (c/resolução de 0,1cm), tipo embalagem bolsa com alça para transporte	348180	188,99	566,97
147	04	Unid.	FREQUENCIMETRO PORTÁTIL. Permite o envio de dados do arquivo de exercícios direto para Software localizado na Interne, Compatível com o Windows Vista, 7 (32/64 bits) e Mac (Acima do Leopard 10.5), função que permite estimar o valor do consumo de oxigênio máximo de um usuário, com um grau de acuidade superior a 94% se comparado com um Teste Ergométrico com Espirometria Direta. O teste é realizado com o usuário em repouso. Calculo da distancia percorrida, velocidade instantânea e ritmo de corrida baseado nas informações do GPS, Conjunto de Zonas Alvo adaptáveis a cada esporte diferente, transmissão de frequência cardíaca sem fio e codificada que evita interferência de outros sinais de transmissores Polar próximos e de influências externas, tais como linhas de	42579	1.514,99	6.059,96



		<p>força. Função de contagem progressiva do tempo decorrido de um determinado exercício. Permite a gravação de tempos parciais (laps) automaticamente de acordo com a programação de distância configurada no monitor. Medição contínua da frequência cardíaca, exibindo o resultado em um visor apropriado, pode ser exibida como um número ou um percentual da Frequência Cardíaca Máxima registrada no produto. Calculo da Frequência Cardíaca Média por cada parcela de tempo do exercício (Lap), frequência Cardíaca Máxima obtida em cada um dos tempos parciais registrados durante o exercício. Tempo de exercício transcorrido em uma intensidade dentro dos limites estabelecidos para a Zona Alvo. Permite a visualização da Frequência Cardíaca Máxima atingida após o exercício. Registra seus dados de treinamento acumulados em uma certa semana. Selecione uma semana, e verifique seus dados de treinamento acumulados para a semana selecionada. Grava os arquivos das totalizações dos últimos 99 exercícios (com sumários). Compatível com</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>computadores padrão PC, resistência à água corresponde à pressão suportável pelo receptor de pulso, sem o pressionamento dos botões, variando de 20 até 100 metros, de acordo com o modelo. Sinal no visor que indica o nível de energia da bateria do receptor. Permite o usuário alternar os modos da unidade, alterar tela de visualização, gravar laps ou exibir os limites de Zona Alvo sem pressionar os botões (a visualização varia entre os modelos). Este recurso permite o travamento dos botões da unidade receptora, evitando possíveis incidente no momento do exercício (como por exemplo: gravação de tempos parciais, mudança das informações exibidas no visor, ativação ou desativação de outras funções etc.). Função que calcula as calorias gastas durante o monitoramento de suas atividades (a contagem de calorias não inclui as calorias necessárias para manter o funcionamento do seu corpo).</p>			
148	40	Unid.	<p>Colchonete, material espuma, revestimento vinilona, densidade 26, comprimento 1, largura 60, espessura 3, aplicação ginástica e</p>	261504	ITEM REPETIDO	



			musculação, cor azul			
149	10	Unid.	ACELERÔMETRO: Acelerômetro digital. Dispositivo eletrônico que mede o movimento corporal em termos de aceleração, podendo estimar a intensidade da atividade física sobre o tempo. Capacidade de medir a aceleração do movimento em planos ortogonais (vertical, médio-lateral e ântero-posterior). Triaxial. Dimensões: 4,6 centímetros x 3,3 centímetros x 1,5 centímetros. Peso: 19 gramas. Taxa de amostragem: 30-100 Hertz. Gama dinâmica: +/- 8G. Vida útil da bateria: 25 dias. Armazenamento de dados: 120 dias / 2 GB. Comunicação: USB, Bluetooth® inteligente. Localização de fixação: Pulso, cintura, Tornozelo, Coxa. Resistência à água: 1 metro, 30 minutos.	150436	ITEM REPETIDO	
150	01	Unid.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL: Kit com Câmera e acessórios adicionais para fotografia. Conteúdo: Câmera; Lente para curta distância; Lente para longa distância; Carregador de Bateria; Bateria; Cabo USB; Certificado de Garantia; Bolsa para transporte; Livro ilustrativo com dicas de fotografias; Livro sobre uso de lentes e flash; Cartão de Memória SD 8GB. Especificações	150012	4.166,08	4.166,08



			<p>técnicas da câmera: Capta todos os detalhes com um sensor de 18 megapixels. Produz projetos de filmes em Full HD com resolução de 1080p, grava som estéreo com um microfone incorporado ou externo; Com tela de LCD de ângulo variável com 7,7 cm (3,0") e relação de 3:2; Controle Touch na tela; Sensibilidade ISO 100-12 800 (extensível até ISO 25 600); Controle de contraluz HDR; Sensor de Imagem tipo CMOS de 22,3 x 14,9 mm; Pixels efetivos Aprox. 18.0 megapixels; Total de Pixels: Aprox. 18.5 megapixels; Aspecto: 3:2; Filtro "Low-Pass"; Tipo do Filtro de Cor: Cor Primária; Processador de imagem: Tipo DIGIC 5; Distância Focal: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva; Focagem: Tipo TTL-CT-SIR com um sensor CMOS; Sistema AF/Pontos: 9 pontos AF tipo cruzado (f/2,8 no centro); Intervalo de funcionamento AF: EV -0,5 -18 (a 23 °C e ISO100); Seleção de Ponto AF: Seleção automática, Seleção manual; Visualização do ponto AF selecionado: Sobreposto no visor e indicado no LCD; AF Previsível: até 10 m¹; Bloqueio AF:</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>Bloqueado quando pressionar o botão do obturador até o meio no modo One Shot AF; Luz auxiliar AF: Disparo intermitente do flash incorporado ou luz emitida por um Speedlite; Foco Manual: Selecionado na objetiva; Controle da Exposição: Modos de medição. Medição TTL de abertura total com SPC de 63 zonas; Intervalo de Medição: EV 1-20 (a 23 °C com objetiva de 50 mm f/1.4 e ISO100); Bloqueio AE: Automático: no modo One-shot AF (Disparo único AF), com medição matricial, a exposição é bloqueada quando o motivo é focado. Manual: utilizando o botão de bloqueio AE nos modos da zona criativa; Compensação de Exposição: +/-5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB).; AEB: 3 disparos +/- 2 EV, em incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos; Sensibilidade ISSO: AUTO (100-6400), 100-12 800 em incrementos de 1 ponto. O ISO pode ser expandido para H: 25 600; Durante a gravação de filmes: Auto (100-6400), o ISO 100-6400 (em incrementos completos) pode ser expandido para H: 12800; Velocidade: 30-1/4000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do</p>		
--	--	--	--	--	--



		<p>obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo); Definições: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz Fluorescente branca, Flash, Personalizado.; Compensação de balanço de brancos: 1. Azul/Âmbar +/-9. 2. Magenta/Verde +/-9. Balanço de Branco Personalizado; LCD: Tipo Monitor LCD articulável Touch de 3,0, aprox.1.040.000 pontos; Opções de Visualização: (1) Monitor de controle rápido. (2) Definições da câmera; Flash: Flash Incorporado (ISO 100, em metros) Modos: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado; Redução do Efeito de Olhos Vermelhos; Compensação da Exposição do Flash: +/- 2 EV em incrementos de 1/2 ou 1/3; Estilo de Imagem: Automático, Normal, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Monocromático, Definido pelo Utilizador (x3); Tipo do Filme: MOV (Vídeo: H.264, Som: PCM Linear, o nível de gravação pode ser ajustado manualmente pelo utilizador); Interface Computador: Hi-Speed USB; Outros: Saída de vídeo (PAL/NTSC) (integrada com terminal USB), mini-saída HDMI (compatível com HDMI-</p>		
--	--	--	--	--



			CEC), microfone externo (mini-tomada estéreo de 3,5 mm); Armazenamento Tipo: Cartão SD, SDHC ou SDXC (UHS-I); Bateria: 1 bateria de lítio recarregável LP-E8; Características Físicas: Materiais do Corpo Aço inoxidável e resina de policarbonato com fibra de vidro; Dimensões (L x A x P): 133,1 x 99,8 x 78,8 mm; Peso (só o corpo): Aprox. 580 g (padrão de teste CIPA, incluindo bateria e cartão de memória).			
151	15	Unid.	Aparelho de ginástica: Step. Step profissional regulável. Possibilita regular altura e inclinação lateral. Material: Polipropileno; base superior em borracha antiderrapante. Característica: regulável. Peso: 5,5 kg. Peso máximo do usuário: 150 kg.	150380	119,60	1.794,00
152	10	Unid.	Anilha. Kit de anilhas emborrachadas composta por 8 anilhas de variados pesos. Material: ferro e borracha. Kit composto por: 01 anilha 0,5 kg; 01 anilha 1 kg; 01 anilha 2 kg; 01 anilha 3 kg; 01 anilha 5 kg; 01 anilha 10 kg; 01 anilha 15 kg; 01 anilha 20 kg. Cor : preta	150571	168,40	1.684,00
153	05	Par	Haltere, material ferro, tipo maciço,	224811	32,30	161,50



			revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2, cor azul, aplicação musculação, características opcionais com rasgo lateral			
154	05	Par	Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 7, cor vermelha, aplicação musculação	30104	114,82	574,10
155	05	Par	Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 10, cor preta, aplicação musculação	224814	82,36	411,80
156	05	Par	Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3, cor verde, aplicação musculação	30104	25,63	128,15
157	05	Par	Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5, cor azul	370700	89,10	445,50
158	02	Unid.	Barra metal ferroso, material ferro e aço, comprimento 120, aplicação ginástica e musculação, características adicionais cromado, uso anilha em disco	370708	108,00	216,00
159	02	Unid.	Barra metal ferroso, material ferro e aço, comprimento 140, aplicação ginástica e musculação, características adicionais cromado,	370709	69,90	139,80



			uso anilha em disco			
160	02	Unid.	Barra metal ferroso, material ferro e aço, comprimento 160, aplicação ginástica e musculação, características adicionais cromado, uso anilha em disco	370710	175,23	350,46
161	10	Unid.	Barra metal ferroso, material ferro e aço, comprimento 40, aplicação ginástica e musculação, características adicionais cromado, uso anilha em disco.	370711	44,95	449,50
Quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos						538.065,14
• Os itens 63, 119, 148 e 149 não serão objeto de disputa, visto que, o item 119 não é mais objeto de interesse da Coordenação e os itens 63, 148 e 149 estão repetidos (cópias dos itens 02, 06 e 74).						

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para o desenvolvimento e consolidação das atividades desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem de um curso de nível superior, faz necessária a estruturação de laboratórios que atendam as demandas e os anseios pelo conhecimento, possibilitando um intercâmbio entre a teoria debatida em sala de aula e a realidade prática proporcionada por estes espaços didáticos. Para que isto ocorra, estes centros de conhecimento devem conter materiais de consumo adequados para atender ao alunado e facilitar a atividade docente. Com a aquisição dos materiais descritos neste projeto, os quais visam suprir a demanda inicial para a instalação futura dos laboratórios de Anatomia Humana, Fisiologia do Exercício e Avaliação



Física do curso de Licenciatura em Educação Física do IFPB – Campus Sousa, bem como, a capacitação dos docentes, viagens técnicas com do alunado e a compra de material desportivo, espera-se facilitar e consolidar esta práxis educacional/ formativa para os futuros profissionais graduados por esta instituição, além de suprir as necessidades atuais na área de atividade física e saúde do Campus Sousa.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza da contratação, objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como bem comum e está amparada no parágrafo único do art. 1º na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, sendo que as características específicas são as usuais do mercado e possíveis de descrições sucintas. Enquadra-se também nos dispositivos contidos no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da data do envio da Nota de Empenho, em remessa única no seguinte endereço: Avenida Pedro Antunes, Sn, São Gonçalo – Sousa/PB.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metadado prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (Cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,33% (Zero vírgula Trinta e Três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

10.2.3. Multa moratória de 0,33% (Zero vírgula Trinta e Três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Sousa/PB, 04 de outubro de 2016.

Considerando que o Termo de Referência elaborado se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta, aprovo este termo de Referência.

Os elementos para que as empresas especifiquem seus preços estão no termo de referência e o valor da estimativa será incluído oportunamente no processo, após pesquisa ao mercado pela área competente.

Eliezer da Cunha Siqueira
Diretor Geral

ANEXO II

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB/CAMPUS DE SOUSA-PB, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, SN- Jardim Sorrilandia, Sousa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo seu Diretor, o senhor Eliezer da Cunha Siqueira, nomeado pela Portaria nº ... de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23000.001015.2016-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de consumo e Permanente para o curso de Educação Física, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 161 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº10/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ite m do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especif icação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantida de	Valor Un	Prazo garant ia ou



		<i>edital)</i>					<i>valida de</i>

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s)
legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)